



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2025.

ALTERA O ANEXO VIII DA LEI 8331 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo VIII na Lei Nº 8.331 de 31 de outubro de 2024, que “Dispões sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2025”, que passa a vigorar com a previsão de alteração nos vencimentos dos Diretores do DAE e criação de Gratificações de Serviço.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“ALTERA O ANEXO VIII DA LEI 8331 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025”***.

Tendo em vista a necessidade de adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) às exigências legais, conforme disposto no inciso I e II, parágrafo único, do art. 127 da Lei Orgânica, em consonância com o §1º do art. 169 da Constituição Federal, bem como a alteração do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) promovida pela Lei Complementar nº 173, faz-se necessária a presente proposta de modificação da legislação vigente.

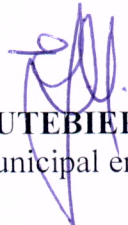
A referida alteração visa garantir a correta definição e previsão orçamentária para a concessão de vantagens ou aumentos de remuneração, criação de cargos, alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título. Essa adequação é essencial para assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente modificação da LDO viabiliza o atendimento às exigências normativas, permitindo, em especial, a alteração dos vencimentos dos Diretores da Autarquia, criação de gratificações de serviço, do setor de licitações em consonância com a nova lei n. 14133/20202, garantindo a conformidade com as diretrizes fiscais e os limites legais estabelecidos para a administração pública.

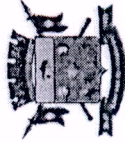
Diante do exposto, solicitamos a aprovação da proposta, tendo em vista sua importância para a regularidade da gestão orçamentária e financeira da administração pública.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de fevereiro de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

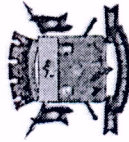
ANEXO VIII

Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
AGENTE DE DILIGÊNCIA	7972/2022	6	5	0	5		5		R\$ 16.965,73	16.965,73
AGENTE OPERACIONAL	7972/2022	5	20	9	11					
ALMOXARIFE	2621/90, art. L.M. 6168/13	8	2	1	1					
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	2621/90, art. L.M. 3009/93	4	2	0	2					
AUXILIAR DE COZINHEIRO	5344/08	2	2	2	0					
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO	2621/90, art. L.M. 4699/03 e 5344/08	6	22	19	3					
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2621/90	3	1	1	0					
AUXILIAR DE MECÂNICO	2621/90, art. L.M. 4699/03	4	1	1	0					
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	2621/90	5	2	0	2					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7972/2022	8	14	14	0	3	3	R\$ 132.808,74		132.808,74
CAIXA EXECUTIVO	2621/90, art. L.M. 4699/03	8	2	0	2					
CARPINTEIRO	2621/90, art. L.M. 4699/03	5	2	1	1					
CHAPISTA E PINTOR	5024/05	5	1	1	0					
CONTADOR	2621/90, art. L.M. 4699/03 e 5344/08	11	3	2	1					
CONTINUO	2621/90, art. L.M. 3009/93 e 4699/03	3	2	2	0					
COZINHEIRO	L.M. 5344/08	4	2	2	0					
DESENHISTA	L.M. 2621/90, art. L.M. 4699/03 e 5344/08	10	1	1	0					
DIGITADOR DE QPD	3009/93, art. L.M. 3080/93	7	3	0	3					

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 13/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII

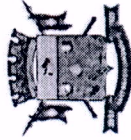
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
ENGENHEIRO	2621/90, art. L.M. 3229/91, 6363/13, 6512/13 e 6733/14	11	4	3	1					
ENGENHEIRO CIVIL	7972/2022	11	1	1	0					
ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO	6800/14	11	1	1	0					
ENGENHEIRO ELETRICISTA	7972/2022	11	1	0	1					
ENGENHEIRO QUÍMICO	5344/08	11	2	2	0					
ENGENHEIRO SANITARISTA	7972/2022	11	1	1	0					
ESCRITURÁRIO	2621/90, art. L.M. 3586/97 e 4699/03	7	9	6	3					
FISCAL INST. PREDIAIS E HIDRÔM.	5024/05	7	2	2	0					
FISCAL INST. PREDIAIS E HIDRÔM.	2621/90, art. L.M. 3586/97 e 5344/08	7	8	2	6					
HIDRÔMETRISTA	5024/05	4	2	2	0					
HIDRÔMETRISTA	2621/90	4	2	2	0					
INSTALADOR REDE DE ÁGUA	2621/90, art. L.M. 5772/10 e 6239/12	3	4	4	0					
INSTALADOR REDE DE ESGOTO	2621/90, art. L.M. 6239/12	3	2	1	1					
LEITURISTA	5046/06	6	1	1	0					
LEITURISTA	2621/90, art. L.M. 3009/93, 5344/08 e 7487/2019	6	20	9	11					
MECANICO	2621/90, art. L.M. 4699/03	5	1	0	1					
MOTORISTA	5024/05	4	1	1	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 13/02/2025

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII

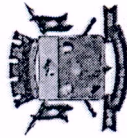
Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação de cargos / de cargos	Ocupação / de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
MOTORISTA	2621/90, art. L.M. 3009/93, 3000/93, 4699/03 e 5446/08	5	20	10	10					
MOTORISTA OPERADOR	7971/2022	6	14	7	7					
NUTRICIONISTA (30h)	5429/08 e 6226/12	11	1	1	0					
OPERADOR DE CPD	3009/93	8	1	0	1					
OPERADOR ESTATION TRATAMENTO DE ESGOTO	2621/90	5	1	0	1					
OPERADOR MÁQUINA MOTRIZ	3009/93, art. L.M. 3080/93, 4699/03 e 6517/13	5	4	1	3					
OPERÁRIO	2621/90	5	8	5	3					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	5024/05	2	16	1	15					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	5046/06	2	14	1	13					
OPERÁRIO ESPECIALIZADO	2621/90, art. L.M. 4699/03	2	82	48	34					
PEDREIRO	2621/90, art. L.M. 3586/97	4	3	2	1					
PINTOR E CHAPISTA	2621/90, art. L.M. 4699/03	5	1	0	1					
PROCURADOR JURÍDICO	5344/08, art. L.M. 6155/12, 6374/13 e 6606/14	11	5	5	0					
PROGRAMADOR	5344/08	11	2	0	2					
QUÍMICO TECNOLÓGICO	5344/08	10	1	0	1					
REPROGRAFO	5344/08, art. L.M. 6482/13	2	1	1	0					
RESPONSÁVEL QUÍMICO	2621/90, art. L.M. 3329/94	11	1	0	1					
RONDA	4699/03, art. L.M. 5787/10	2	6	6	0					
SECRETÁRIO	5344/08, art. L.M. 6608/14	8	3	3	0					

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 13/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

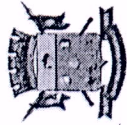
ANEXO VIII

Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Prestação	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2025				Total ref. Aumento de despesa com pessoal
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos	
SERVENTE	2621/90	1	3	2	1					
SUPERVISOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA	2621/90	11	1	0	1					
SUPERVISOR DA ÁREA FINANCEIRA	2621/90	11	1	0	1					
SUPERVISOR DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA REDE DE ÁGUA	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA REDE DE ESGOTO	2621/90	6	1	0	1					
SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PESSOAL	2621/90	9	2	0	2					
TÉCNICO AMBIENTAL	6734/14	10	1	0	1					
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2621/90, art. L.M. 4699/03 e 5344/08	10	3	3	0					
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	4699/03, art. L.M. 5344/08	10	3	2	1	1	1	R\$ 42.214,25		R\$ 42.214,25
TÉCNICO ELETRICISTA	7972/2022	10	1	0	1					
TÉCNICO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3009/93, art. L.M. 4699/03 e 6233/12	10	1	1	0					
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	5344/08	10	1	1	0					
TELEFONISTA	3009/93, art. L.M. 4699/03 e 5344/08	7	3	1	2					
TESOUREIRO	2621/90	9	1	0	1					
TOPÓGRAFO	5344/08	10	1	0	1					
TORNEIRO MECÂNICO	2621/90	4	1	1	0					
DIRETOR PRESIDENTE	2.621/90 art. L.M. 5.344/08; 6.063/12; 7.396/2018	CC 01	1	1	0	1	1		R\$ 25.206,87	R\$ 25.206,87

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 13/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

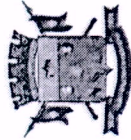
ANEXO VIII

Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos	Ocupação de cargos	Previsão para 2025			Total ref. Aumento de despesa com pessoal
								Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos		
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA	2.621/90 ar.LM 5.344/08, 6.063/12, 7.287/17	CC 02	1	1	0		1		R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.621/90 ar.LM 5.344/08, 6.063/12, 7.287/17	CC 02	1	1	0		1		R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43
DIRETOR FINANCEIRO	2.621/90 ar.LM 5.344/08, 6.063/12, 7.287/17	CC 02	1	1	0		1		R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43
DIRETOR OPERACIONAL	2.621/90 ar.LM 5.344/08, 6.063/12, 7.287/17	CC 02	1	0	1		1		R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43	R\$ 42.852,43
SUPERVISOR DE TRANSPORTE	2.621/90 ar.LM 5.344/08, 6.063/12, 7.287/17	CC 03	1	1	0		1		R\$ 24.095,50	R\$ 24.095,50	R\$ 24.095,50
SUPERVISOR OPERACIONAL	7.317/2018	CC 03	1	1	0		1		R\$ 24.095,50	R\$ 24.095,50	R\$ 24.095,50
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	7.317/2018	CC 04	1	1	0		1		R\$ 15.835,43	R\$ 15.835,43	R\$ 15.835,43
PROCURADOR GERAL	2.621/90, 5.344/08, 6.063/12, 7.356/18	CC 08	1	1	0						
AGENTE OPERACIONAL		5	18	0	18		18	R\$ 490.110,66			R\$ 490.206,66
ASSISTENTE SOCIAL		11	1	0	1		1	R\$ 67.908,36			R\$ 67.908,36
ENGENHEIRO CONTROLE E AUTOMAÇÃO		11	1	0	1		1	R\$ 67.908,36			R\$ 67.908,36
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIOS		GS	1	0	1		1	R\$ 16.336,97			R\$ 16.336,97
MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIOS		GS	4	0	4		4	R\$ 43.565,39			R\$ 43.565,39
GRATIFICAÇÃO POR ATENDIMENTO AO PÚBLICO		GS	11	0	11		11	R\$ 59.902,41			R\$ 59.902,41

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 13/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VIII

Planejamento da Despesa com Pessoal - DAE

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos	Ocupação de cargos	Previsão para 2025			Total ref. Aumento de despesa com pessoal
								Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos		
AGENTE DE CONTRATAÇÃO		GS	3	0	3		4	R\$ 54.456,74			R\$ 54.456,74
PREGOEIRO		GS	3	0	3		3	R\$ 40.842,55			R\$ 40.842,55
MEMBRO DE APOIO A AGENTE DE CONTRATAÇÃO		GS	3	0	3		3	R\$ 27.228,37			R\$ 27.228,37
MEMBRO DE APOIO AO PREGOEIRO		GS	3	0	3		3	R\$ 20.421,27			R\$ 20.421,27
GESTOR DE CONTRATOS		GS	3	0	3		3	R\$ 20.421,27			R\$ 20.421,27
FISCAL DE CONTRATOS		GS	2	0	2		2	R\$ 65.348,09			R\$ 65.348,09
COORDENADOR EQ. TRABALHO DO PAC		GS	1	0	1		1	R\$ 10.891,34			R\$ 10.891,34
EQUIPE DO TRABALHO DO PAC		GS	3	0	3		3	R\$ 16.337,02			R\$ 16.337,02
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		GS	2	0	2		2	R\$ 16.337,02			R\$ 16.337,02
MEMBRO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA		GS	3	0	3		3	R\$ 16.337,02			R\$ 16.337,02
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE PAD		GS	2	0	2		2	R\$ 16.337,02			R\$ 16.337,02
MEMBRO DA COMISSÃO DE PAD		GS	3	0	3		3	R\$ 16.337,02			R\$ 16.337,02
PRESIDENTE COMISSÃO PROC. SELETIVO		GS	1	0	1		1	R\$ 16.336,97			R\$ 16.336,97
MEMBRO DE COMISSÃO PROC. SELETIVO		GS	3	0	3		3	R\$ 32.674,04			R\$ 32.674,04
CHEFE CCO		FG	1	0	1		1	R\$ 25.315,16			R\$ 25.315,16
TOTALS								R\$ 1.316.376,04	R\$ 277.648,31		R\$ 1.594.120,35

Fonte: Departamento de Água e Esgotos - DAE, Data de emissão: 13/02/2025

Izabel da Cunha Alvarez
Diretora Presidente
Departamento de Água e Esgotos-DAE

James Froener Löbell
Contador
CRC/RS PR-048480/0-OT-RS
Nº 217